



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução:

- A Comissão de Licitação vem, por intermédio deste termo, propor a compra de material de escritório.

2. Especificações Técnicas - Objeto:

Conforme Planilha em Anexo

3. Justificativa da necessidade:

- Trata-se de aquisição de material de escritório para atender as necessidades dos Gabinetes dos Senhores Vereadores e da Administração deste Poder Legislativo Barrense.

4. Da contratante:

- Encaminhar, com antecedência mínima de 03 (três) dias, solicitações detalhadas quanto à entrega e execução do objeto deste Termo;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto deste Termo em desacordo com o mesmo;
- Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto deste Termo;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA 07 (sete) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura devidamente atestadas Contabilidade desta Casa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Departamento de Licitação

5. Da contratada:

- Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições deste Termo quanto ao que se refere ao objeto, de forma a executá-lo de forma perfeita, ininterrupta e regular;

6. Critérios de julgamento:

- Menor preço por item.

7. Forma de entrega e critérios para recebimento do objeto:

- Após a emissão da Nota de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até 07 (sete) dias úteis à entrega do produto com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

8. Dotação Orçamentaria:

- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Barra do Piraí, 22 de agosto de 2022.

Marcus Vinicius Duarte
Presidente da Comissão de Licitação